



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

1. DA BOLSA

Nº Projeto	058626
Título projeto	PRODUÇÃO DE PEQUENAS FRUTAS ASSOCIADA COM ENSINO, ALIMENTAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Atribuições do bolsista	1. Implantação e Manejo • Ter um conhecimento básico sobre a produção de frutas (Fruticultura). • Preparação da área: Executar o preparo do solo e a marcação da área. • Plantio: Realizar o plantio das mudas de mirtilo, amora preta, framboesa, morango e sementes de fisalis. • Sistemas de Condução: Instalar e monitorar os sistemas de espaldeira simples e em "T" para amora, framboesa e fisalis. • Manejo Agroecológico: Executar tratamentos culturais sustentáveis (adubação orgânica, controle biológico, irrigação e podas) conforme os ciclos de brotação e floração. • Coleta de Dados: Registrar o desenvolvimento das plantas e a adaptação dos diferentes genótipos de morango. 2. Apoio Didático e Pedagógico • Auxílio em Aulas Práticas: Apoiar os docentes na condução de aulas com estudantes de diferentes cursos no pomar. • Integração Multidisciplinar: Colaborar com alunos em atividades integradas. • Educação Ambiental: Auxiliar na organização de palestras, rodas de conversa e atividades. 3. Colheita e Processamento (Pós-Colheita) • Colheita e Seleção: Realizar a colheita técnica das frutas respeitando os índices de maturação. • Agroindustrialização: Auxiliar no processamento das frutas para a produção de geleias, polpas, sucos, licores, etc.



	4. Operação de Ferramentas e Manutenção de Infraestrutura Manejo de Vegetação: • Utilizar roçadeiras (costais ou a disco) para o controle de plantas espontâneas e manutenção das entrelinhas do pomar • Tratos Culturais Manuais: Operar ferramentas como enxadas, rastelos e cavadeiras para limpeza de canteiros, coroamento de mudas e abertura de covas. • Manutenção de Sistemas: Utilizar ferramentas de marcenaria básica (martelos, serrotes, torqueses) para a construção e reparo dos sistemas de condução (espaldeiras e tutores). • Aplicação de Insumos: Operar pulverizadores (manuais ou costais) para a aplicação de biofertilizantes e caldas fitossanitárias, garantindo a correta calibração e cobertura. • Zelo e Segurança: Realizar a limpeza, conservação e armazenamento adequado de todas as ferramentas e equipamentos, utilizando sempre os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários. 5. Pesquisa e Laboratório • Tratamento de Dados: Tabular os resultados dos experimentos de adubação e produtividade. • Produção Científica: Colaborar na redação de relatórios técnicos e no levantamento de dados para a elaboração de artigos científicos.
Nº de bolsas	01 (uma)

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	03/03/2026 a 12/03/2026
Lista de candidatos(as) homologados(as)	13/03/2026
Período destinado à realização das entrevistas	16/03/2026 a 19/03/2026
Publicação do Resultado final da seleção	23/03/2026
Início da atuação do(a) bolsista	01/04/2026

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: até 12/03/2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

3.2 Local: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico lenpa.politecnico.ufsm@gmail.com no campo assunto, informar “Inscrição Projeto” 058626.

3.3 Documentos obrigatórios em PDF: comprovante de matrícula e histórico escolar simplificado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

Critérios da seleção:

- a) Análise do histórico escolar do aluno. Pontuação máxima 5.
- b) Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no Plano de Atividades do Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 5.
- c) disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DO BOLSISTA

5.1 Requisitos

5.1.1 Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes na graduação (Agronomia, Eng^a Florestal, Gestão Ambiental) nos cursos técnicos (Agropecuária, Agricultura, Meio Ambiente), da Universidade Federal de Santa Maria. Após a publicação do resultado final da seleção, o/a estudante selecionado será incluído/a no projeto para o qual foi selecionado, no Portal de Projetos da UFSM, na categoria de “participante”

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

5.2 Direitos

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de abril a 31 de dezembro de 2026).



5.2.2 Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.

5.2.3 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

5.2.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.3 Deveres

5.3.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.

5.3.2 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.

5.3.3 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.

5.3.4 Cumprir o Plano de Atividades do Bolsista estabelecido.

5.3.5 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado.

5.3.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

A lista de candidatos(as) homologados(as) e o resultado dos(as) selecionados (as), serão divulgados no site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.

7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O(a) bolsista será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

- Não realizar ou tumultuar às atividades descritas neste Edital;
- Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.

b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail lenpa.politecnico.ufsm@gmail.com

Santa Maria, 02 de março de 2026.

Renato Trevisan coordenador(a) do Projeto

SIAPE 1628564